



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**RESOLUÇÃO Nº 1.613 DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

**Concede o Título de Cidadã Miracemense a Sr<sup>a</sup>. Danielle Barros**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã a Sr<sup>a</sup>. Danielle Barros, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 28 DE ABRIL DE 2025.

HUGO FERNANDES  
Presidente